

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2013**

**(Do Sr. José Linhares)**

Solicita informação ao Sr. Ministro da Saúde sobre o processo de certificação de entidades benéficas na área de saúde.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde o seguinte pedido de informações:

A Lei nº 12.101, de 2009, alterou a rotina de certificação das entidades benéficas. Entre outros, descentralizou o processo, transferindo para cada ministério temático a análise das solicitações de certificação. Tal medida pretendeu agilizar o processo, bem como torná-lo mais transparente.

Ocorre, todavia, que os dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde em seu sítio não favorecem análise aprofundada de como o processo se tem dado. Em face disso, solicitamos as seguintes informações:

- Como vem ocorrendo a análise das solicitações de certificação recebidas pelo Ministério da Saúde?
- O que mudou nessa rotina desde a publicação da Lei nº 12.101, de 2009?
- Qual a média semestral de processos analisados pelo Ministério da Saúde?

- Qual o prazo médio necessário para a apreciação das solicitações de certificação iniciais?
- Qual o prazo médio necessário para a apreciação das solicitações de renovação das certificações?
- Qual o percentual de solicitações de certificação iniciais deferidas?
- Qual o percentual de solicitações de renovação das certificações deferidas?
- Outros dados relevantes para o entendimento do processo.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Deputado JOSÉ LINHARES